

Educação tecnológica

26 AGO 1993

Ainformática aplicada à educação já se apresenta, em muitos casos, como uma realidade presente em muitas escolas brasileiras.

Mas, como tivemos oportunidade de afirmar em seminário recentemente realizado em Campinas, promovido pela Unicamp (Nied) — universidade moderna que honra o ensino superior e a pesquisa —, o Brasil ainda é um país de muitos contrastes: convivem, lado a lado, rea-

lidades não coetâneas. De um lado, encontramos a mais avançada tecnologia aplicada a diferentes graus, níveis e modalidades de educação. De outro, especialmente no meio rural, ainda encontramos escolas multisseriadas (unidocentes), isoladas, com um professor não habilitado.

Justamente porque essas distâncias entre campo-cidade e entre regiões devem ser superadas em curto espaço de tempo, as possibilidades abertas pela informática devem ser aprofundadas em suas perspectivas de aplicação ao sistema educativo.

O Ministério da Educação e do Desporto vem atuando, nesse sentido, em três frentes de trabalho:

- Equipamento e modernização dos recursos das universidades, com destaque para os cursos de graduação, mediante transferência de recursos para projetos específicos de informatização, com o objetivo de serem cobertas todas as áreas.

- Fortalecimento da rede federal



Estuda-se a instalação de unidades que atendam a necessidades regionais

de centros de educação tecnológica e escolas técnicas e agrotécnicas.

- Instalação de equipamentos de primeira linha nos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, de conformidade com o respectivo Programa Nacional.

Simultaneamente, o MEC tem procurado aproximar o ensino técnico regular da rede não formal constituída pelas unidades do Senai e do Senac. E, também, tem sido dada atenção especial às es-

colas e colégios técnicos vinculados a universidades federais.

Todas essas ações convergem para a idéia de criação de um Sistema Nacional de Educação Tecnológica, para a definição de diretrizes e a articulação de ações.

No que se refere à rede federal propriamente dita, esse sistema deverá ser constituído por diferentes níveis de instituições escolares dedicadas, principalmente, ao ensino técnico de segundo grau:

- Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), modelo único em sua concepção, estendendo suas atividades desde o ensino técnico, incluindo cursos pós-secundários e pós-graduação. Ao lado dos já instalados — Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro (Celso Suckow da Fonseca) e Maranhão —, encontra-se no Congresso Nacional o projeto de lei que cria o da Bahia.

- Escolas Técnicas Federais (ETF), em número de 18, desde o

Amazonas até o Rio Grande do Sul. Recente avaliação das condições de funcionamento dessas unidades demonstrou que várias atendem aos requisitos necessários à transformação em Cefet.

- Unidades Descentralizadas, vinculadas a algum Cefet ou ETF, também distribuídas por todo o território nacional. Depois de instaladas, com seu quadro de pessoal devidamente constituído, cada Uned poderá se transformar em ETF, desde que satisfeitas as condições estabelecidas para tanto.

- Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), que somam 37 unidades, que prestam grandes serviços na formação de recursos humanos, oferecendo todas elas o curso de Agropecuária e, algumas, o curso de Economia Doméstica. Localizadas predominantemente no interior, adotando regime de internato, cada EAF é uma importante agência de desenvolvimento na região onde se situa. Administradas diferentemente pelo MEC (Secretaria de Educação Média e Tecnológica — Semtec), o propósito da atual administração é elevá-las à condição de "autarquias", o que já acontece com as ETF.

No momento, o Ministério da Educação, em programação estabelecida desde outubro de 1992, está concluindo a construção e instalação de 33 unidades técnicas, sendo dez "agrotécnicas" e as demais 22 caracterizadas como "Uned", além da Escola Técnica Federal de Brasília. Desse programa, já foram inauguradas e se encontram em fase de complementação de equipamentos, para que possam começar a funcionar, sete unidades. Inicia-se, igual-

mente, o processo de recrutamento de pessoal docente e técnico-administrativo, cuja admissão foi aprovada pelo Congresso Nacional, mediante concurso público.

Se somarmos a esse conjunto, as escolas e colégios técnicos de universidades federais (incluindo a área de comércio e serviços), mais as escolas técnicas pertencentes a diferentes sistemas estaduais de ensino, além dos centros de formação profissional do Senai e do Senac, percebe-se a existência de importante rede voltada para a educação tecnológica, em condições de se organizar em "sistema nacional".

O Sistema Nacional de Educação Tecnológica, tão necessário ao esforço de desenvolvimento do Brasil, deverá ter à frente, como órgão coordenador e consultivo, uma Comissão Nacional de Educação Tecnológica, integrada por representantes das áreas e setores envolvidos.

Acrescente-se que o MEC desenvolve estudos, no momento, para a programação, a partir de 1994, de novas unidades que venham atender a necessidades regionais. Além disso, trabalha-se na direção de assegurar, em particular nas unidades federais, educação de boa qualidade. Constam ainda da programação do MEC a qualificação de recursos humanos para a educação tecnológica e a implantação de cursos especiais destinados aos portadores de certificado de conclusão do ensino de segundo grau e interessados em determinada formação profissional.

■ Murílio de Avellar Hingel é ministro da Educação